

## **PARTO ANÔNIMO NO BRASIL**

Por: Josiane da Silva Cardoso

O presente trabalho propõe dentro da nova realidade social, esclarecer pontos do que vem a ser o “Parto a Anônimo”, instituto este que está prestes a fazer parte do ordenamento jurídico brasileiro, e que se assemelha com a “roda dos expostos”, que durante muitos anos atendeu a sociedade, como forma de evitar que crianças recém nascidas ficassem a mercê da própria sorte, em outras palavras evitar que o abandono se desse por vias de crueldade. Ao longo dos anos com o afastamento da Igreja com as questões que passaram a ser de ordem do Estado, a roda dos expostos caiu em desuso, e os resultados não satisfatórios do combate ao abandono infantil tornaram-se algo de proporções alarmantes. Devido ao crescente número de abandonos desumanos de recém-nascidos, surgiu a proposta do Parto Anônimo, com o intuito de tentar evitar que tal prática se torne “corriqueira em nosso país”. Este trabalho conta com uma breve abordagem sobre a adoção, vez que o projeto do parto anônimo visa dar nova roupagem a este instituto. Baseando-se em princípios como: a dignidade da pessoa humana e da proteção integral à criança a intenção é elaborar uma breve análise do Instituto ora mencionado, visando obter maior entendimento sobre o aspecto histórico e social do mesmo.

**PALAVRAS-CHAVE:** parto, parto anônimo, abandono de recém nascido, princípio dignidade da pessoa humana, e princípio da proteção integral a criança.